

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 80

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 6 de maio de 2011

Discurso enaltece 160 anos de Serra Talhada

Em breve, será oferecido Curso de Medicina

Destaque no Sertão do Pajeú, Serra Talhada comemora, hoje, 160 anos de emancipação política. O registro foi feito pelo deputado Manoel Santos (PT). “Não poderia deixar de parabenizar moradores e lideranças políticas”, comentou. Cidade polo da região, a localidade tem a economia baseada na agricultura, pecuária, comércio e serviços, que, segundo o petista, “a torna dinâmica, com múltiplas funcionalidades”.

O avanço em diferentes áreas, como segurança e educação, nos últimos anos, também recebeu destaque. “O município está mais seguro e, em breve, teremos o curso de Medicina”, frisou, defendendo a continuidade dos investimentos federal e estadual, a fim de que Serra Talhada se beneficie cada vez mais.

Conhecida como a Capital do Xaxado é, ainda, destaque na cultura, devido



RINALDO MARQUES

ECONOMIA – Manoel Santos comentou crescimento e potencial da localidade

aos grupos folclóricos e festas populares. As quadrilhas juninas e a Festa de Latada são exemplos. Entre os filhos ilustres, Agamenon Magalhães, que marcou a história política do País; e o

polêmico Virgulino Ferreira da Silva, mais conhecido como Lampião.

Serra está a 418 quilômetros do Recife e contabiliza 79.241 habitantes, de acordo com o Censo de

2010. No ano de 1700, o local onde, hoje, fica a cidade era uma fazenda, denominada Pedra Talhada, de propriedade do português Agostinho Nunes de Magalhães.

Goiana celebra trajetória marcada por fatos históricos

Os 171 anos de Goiana, na Mata Norte, foram lembrados, ontem, pelo deputado Aluísio Lessa (PSB), que destacou a importância econômica da cidade. O município abriga os Polos Farmacológico e de Biotecnologia de Pernambuco. “A localidade também é referência histórica devido ao artesanato e festejos carnavalescos. Por seus monumentos e prédios, é considerada a Milão brasileira”, afirmou.

De acordo com o socialista, a história do município está atrelada aos engenhos da região. Os goianenses participaram ativamente da



RINALDO MARQUES

ENGENHO - Aluísio Lessa resgatou origem do município

Batalha das Heroínas de Tejucupapo (1646), da Revolução Goianense (1825). “A vila operária de Goiana é considerada a primeira da Amé-

rica Latina. Elevada à categoria de vilarejo, em 15 de janeiro de 1685, ganhou foro de cidade, em 5 de maio de 1840; e de sede de município, em 3 de agosto de 1892. O primeiro prefeito foi Belarmino Correia de Oliveira”, detalhou.

Segundo o censo 2010, são pouco mais de 74 mil habitantes. No período colonial, tornou-se a principal produtora de cana de açúcar e, por várias vezes, sede da capitania de Itamaracá. A origem mais provável do nome é a palavra tupi guarani guyana, que significa terra de muitas águas.

Mão de obra

Pronatec assegura qualificação por meio de escolas técnicas

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (Pronatec), lançado pelo Governo Federal, no último dia 28, repercutiu, ontem, no Parlamento pernambucano. O deputado Luciano Siqueira (PCdoB) abordou a importância da iniciativa, que visa dar continuidade à expansão das escolas técnicas, a exemplo do modelo adotado pelo Governo do ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. “É importante colaborarmos para o sucesso do programa. A meta é superar a defasagem na qualificação dos trabalhadores”, destacou o comunista.

O Pronatec oferece vagas na educação profissional para estudantes do Ensino Médio e beneficiários reincidentes do seguro-desemprego. Além disso, tenta aprimorar profissionais especializados para as grandes indústrias.



MOISÉS BARBOSA

POSITIVO - Siqueira

De acordo com o Ministério da Educação (MEC), o Pronatec congrega um conjunto de ações direcionado para quem deseja fazer um curso técnico, mas não pode pagar. Assim, é um programa de bolsas e também de financiamento estudantil.

Aula de Cidadania



MOISÉS BARBOSA

Alunos do Projovem de Ibarajuba, Agreste do Estado, participaram, ontem, do Projeto Conhecendo a Assembleia Legislativa de Pernambuco. O convite partiu do deputado Sílvio Costa Filho (PTB), que proporcionou aos estudantes a oportunidade de aprenderem sobre o Parlamento e as instalações do Palácio Joaquim Nabuco. “A iniciativa é muito importante para que os jovens possam compreender o trabalho realizado pelos deputados e o funcionamento da Assembleia”, avaliou. O petebista ressaltou, ainda, a importância de os adolescentes participarem das discussões sobre as políticas públicas implementadas pelo Estado. O grupo também visitou as sedes dos Poderes Executivo e Judiciário. O Projeto Conhecendo a Assembleia Legislativa de Pernambuco é uma iniciativa da Mesa Diretora, viabilizada, desde 1999, pela Assistência de Cerimonial da Casa.

Atos

ATO Nº. 478/11

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 033/2011, do Deputado Ângelo Ferreira,

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LUÇAS PONTES VIEIRA DE GOUVEIA	Assessor Especial	PL - ASC
ROSA MARIA BEZERRA DE AGUIAR	Assessor Especial	PL - ASC
ANTÔNIO DE ASSIS GALINDO FILHO	Secretário Parlamentar	PL - SPC

Sala Torres Galvão, 05 de maio de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 479/11

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 047/2011, do Deputado Marcantonio Dourado,

RESOLVE: exonerar, a pedido, a servidora **MARIA DO SOCORRO C. DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL- ASC, nomeando para o referido cargo, **ISIEL AMARAL JÚNIOR**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07..

Sala Torres Galvão, 05 de maio de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 480/11

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício s/nº, do Deputado Claudiano Martins Filho,

RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 477/11, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 04 de maio do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 05 de maio de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 481/11

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº128/2011, do Deputado Claudiano Martins Filho,

RESOLVE: exonerar **FRANCISCO ROMERO FREIRE SOARES**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **DÊNIO FREIRE SOARES NEVES**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 18% (dezoito por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantonio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado Edson Vieira; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 3º Secretário, Deputado Henrique Queiroz; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Bruno de Oliveira; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários**: Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino, Paulo Maciel, Raissa D'Assunção, Silvanir Jaques; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Telma Oliveira, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Sala Torres Galvão, 05 de maio de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 482/11

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 127/2011, do Deputado Claudiano Martins Filho,

RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 429/11, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 27 de abril do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 05 de maio de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 483/11

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº127/2011, do Deputado Claudiano Martins Filho,

RESOLVE: nomear **ANTÔNIO CÍCERO DO NASCIMENTO MARTINS BEZERRA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 05 de maio de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 484/11

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 163/2011, do Deputado Betinho Gomes,

RESOLVE: exonerar **SAMIRA DE CÁSSIA ZACARIAS CAMINHA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL- ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 05 de maio de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 485/11

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 059/2011, do Deputado Tony Gel.

RESOLVE: exonerar, a pedido, o servidor **MARIA MABEL DE OLIVEIRA CUMARU**, do cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PL- SPC, nomeando para o referido cargo, **JADRIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 33% (trinta e três por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 05 de maio de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 486/11

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 93/2011, do Deputado Ricardo Costa,

RESOLVE: exonerar **MARIA DE FÁTIMA SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 05 de maio de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 487/11

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 94/2011, do Deputado Ricardo Costa,

RESOLVE: exonerar **CYNTHIA BRASIL PEREIRA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-

SPC, nomeando-a para o cargo em comissão de Assessor Especial, PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de 34,15% (trinta e quatro vírgula quinze por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 05 de maio de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 488/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º43/2011, do Deputado Diogo Moraes,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
BRUNO CARNEIRO MATOS	Assessor Especial/PL-ASC	18%
ROSA MARIA BEZERRA DE AGUIAR	Assessor Especial/PL-ASC	18%
ANTÔNIO DE ASSIS GALINDO FILHO	Assistente Parlamentar/PL-APC	95%

Sala Torres Galvão, 05 de maio de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 489/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 163/2011, do Deputado Betinho Gomes,

RESOLVE: nomear **SALMON SEVERINO DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 19,5% (dezenove vírgula quinze por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 05 de maio de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 490/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios n.º05 e 06/2011, do Deputado Augusto César,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
HELMO TAVARES NEVES	Chefe de Gabinete/PL-CGC	24,65%
CARLOTA MARIA DE LIMA LIRA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
GUNTHER GULDE	Assessor Especial/PL-ASC	120%
LEOPOLDO CARPINTEIRO PEREZ	Assessor Especial/PL-ASC	112,5%
MARIA LEONOR BEZERRA DE MEDEIROS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	80%
JOSE SOLANO AFONSO BARRETO DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	100%
MARCELO MATIAS DE SOUZA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	45,30%
GEORGEANO MENDES DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	45,30%
LUIZ ADAILDO RODRIGUES SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
MARIA DE FÁTIMA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
MARIANA ASFORA VIEIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
MARLENE MAGALHÃES DE ANDRADA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	82,40%
RENATA FERNANDES DA PAZ	Secretário Parlamentar/PL-SPC	21,70%
MARCELA NASCIMENTO DE SOUZA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
WELLINGTON EUSTÁQUIO CORDEIRO DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	94,8%

Sala Torres Galvão, 05 de maio de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ata

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 2011, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

AOS 4 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE

QUEIROZ, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ MAURÍCIO CAVALCANTI, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, ISABEL CRISTINA, LEONARDO DIAS, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E SÉRGIO LEITE, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, TENDO FALTADO O DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E ANTÔNIO MORAES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO. QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 228/2011, ORIUNDO DA MESA DIRETORA, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO TONY GEL, QUE RECORDA AS INUNDAÇÕES QUE ATINGIRAM OS MUNICÍPIOS DA MATA SUL DO ESTADO NO ANO PRÓXIMO PASSADO E DEFENDE AGILIDADE DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DOS TRANSTORNOS CAUSADOS PELA CHUVA E A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO SOBRE AS REGIÕES DO ESTADO QUE PODEM RECEBER BARRAGENS DE CONTENÇÃO, APARTEADO PELOS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, MAVIAEL CAVALCANTI, BETINHO GOMES E EDSON VIEIRA. A DEPUTADA TERESA LEITÃO HOMENAGEIA A CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES, EM ALUSÃO AO DIA DO TRABALHADOR, DESTACANDO SUA IMPORTÂNCIA E SOLICITA DOS PARLAMENTARES APOIO À PAUTA DE REINDICAÇÃO DE REAJUSTE SALARIAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE, APARTEADA PELOS DEPUTADOS MANOEL SANTOS, ANTÔNIO MORAES, DANIEL COELHO, LUCIANO SIQUEIRA, DIOGO MORAES, BETINHO GOMES E RAMOS. O DEPUTADO DANIEL COELHO ANUNCIA QUE ENCAMINHARÁ PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO SENHOR EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO, SOBRE AS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE CATÁSTROFES CAUSADAS PELAS CHUVAS E COMENTA A DISCUSSÃO NO CONGRESSO NACIONAL DO NOVO CÓDIGO FLORESTAL. O DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO DESTACA INICIATIVAS PREVENTIVAS DO GOVERNO DO ESTADO COM RELAÇÃO ÀS CHUVAS E DE RECUPERAÇÃO DA ECONOMIA DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS PELAS ENCHENTES NO ANO PRÓXIMO PASSADO. O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO APONTA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS DO GOVERNO DO ESTADO COM A CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, APARTEADO PELOS DEPUTADOS LUCIANO SIQUEIRA, ALUÍSIO LESSA, DIOGO MORAES, WALDEMAR BORGES, TONY GEL, BETINHO GOMES, DANIEL COELHO, ÂNGELO FERREIRA E SÍLVIO COSTA FILHO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 227/2011, AS INDICAÇÕES Nºs 868/2011 A 913/2011 E OS REQUERIMENTOS Nºs 313/2011 A 316/2011, 320/2011, 317/2011, 318/2011, 328/2011, 319/2011 E 321/2011 A 327/2011. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA PARA COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA AO DEPUTADO BETINHO GOMES, QUE PARABENIZA O MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES PELO ANIVERSÁRIO DE QUATROCENTOS E DEZOITO ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, COMEMORADO NO DIA DE HOJE. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nºs 916/2011 A 953/2011 E OS REQUERIMENTOS Nºs 337/2011 A 342/2011 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA À TERCEIRA, QUINTA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 229/2011 A 236/2011 E O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 237/2011, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO DIOGO MORAES, PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PORTÁTEIS DOTADOS COM CÂMARAS FOTOGRÁFICAS, FILMADORAS E SIMILARES NOS AMBIENTES DESTINADOS AOS CAIXAS DE ATENDIMENTO E AOS CAIXAS ELETRÔNICOS DAS AGÊNCIAS E POSTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO BETINHO GOMES, TRÊS PROJETOS DE LEI: O PRIMEIRO, QUE INSTITUI NO ÂMBITO DO CALENDÁRIO CULTURAL DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, A “SEMANA DA RECICLAGEM E DEFESA AO MEIO AMBIENTE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; O SEGUNDO, QUE DISPÕE SOBRE AS GARANTIAS AOS CONSUMIDORES DE SISTEMAS ELETRÔNICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES, QUANTO AO USO INDEVIDO DE SUAS INFORMAÇÕES POR TERCEIROS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO; E O TERCEIRO, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE DESCONTOS NOS SALÁRIOS DO EMPREGADO, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO DR. EZEQUIEL BRAZ MACÊDO. PELO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, DOIS PROJETOS DE LEI: O PRIMEIRO, QUE DECLARA O MUNICÍPIO DE GOIANA COMO A “CAPITAL DO CABOCLINHO” NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO; E O SEGUNDO, QUE DENOMINA A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MARIA JOSÉ VASCONCELOS (ZEZINHA) A FUTURA INSTALAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE BEZERROS. PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA, QUATRO PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, PROJETO DE LEI QUE DENOMINA “RODOVIA JOSÉ MENDONÇA BEZERRA” A PE-160, NO TRECHO QUE LIGA O DISTRITO PÃO DE AÇÚCAR A SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE; A SEGUNDA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E À DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA BALBINO PEREIRA; A TERCEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS, PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO E AO DIRETOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, NO SENTIDO DE AMPLIAREM O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO DE SERRINHA, ESSES LOCALIZADOS NO DISTRITO DE PÃO DE AÇÚCAR, NA CIDADE DE TAQUARITINGA DO NORTE; E O QUARTO, VOTO DE CONGRATULAÇÕES PELA PASSAGEM DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO TAQUARITINGA DO NORTE. PELO DEPUTADO DANIEL COELHO, DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, PROJETO DE LEI QUE INCLUI O DIA DA LUTA CONTRA A HOMOFOBIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E A SEGUNDA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS, DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E AO PRESIDENTE DA EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA, PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA A LIMPEZA DA LAGOA DO ARAÇÁ, LOCALIZADA NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA, NESTA CIDADE. PELO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, DEZENOVE APELOS: O PRIMEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DE PERNAMBUCO E AO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, NO SENTIDO DE SOLICITAR REFORÇO DO 12º BPM NOS BAIRROS DE TORRÕES, SÍTIO DAS PALMEIRAS, NA AVENIDA DO FORTE E EM IPUTINGA, LOCALIZADOS NESTA CAPITAL; E DO SEGUNDO AO DÉCIMO NONO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, NO SENTIDO DE INCLUIREM NO PLANO OPERATIVO DA ATIVIDADE: AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVRO DIDÁTICO, OS MUNICÍPIOS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, CABO DE SANTO AGOSTINHO, IPOJUCA, OLINDA, CAMARAGIBE, SÃO LOURENÇO DA MATA, ITAMARACÁ, ITAPISSUMA, IGARASSU, PAULISTA, ABREU E LIMA, MORENO, BARREIROS, ESCADA, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, CARUARU, BELÉM DE SÃO FRANCISCO. PELO DEPUTADO RODRIGO NOVAES, SEIS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA E SEGUNDA, APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA REGIÃO DA MALHADA VERMELHA, NO MUNICÍPIO DE FLORESTA; A AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ; A TERCEIRA, APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO E À SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, NO SENTIDO DE AGILIZAREM A REFORMA NA CADEIA PÚBLICA; A QUARTA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E AO REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, PARA QUE SEJA CONTEMPLADO O MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA PELO PROGRAMA DE ENSINO A DISTANCIA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO; A QUINTA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL E AO CHEFE DA POLÍCIA CIVIL, PARA QUE SEJA IMPLANTADA UMA UNIDADE DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL NA MICRORREGIÃO DO

ITAPARICA, COM SEDE NA CIDADE DE FLORESTA; E A SEXTA, VOTO DE APLAUSO A EMPRESA ELEPHANT INDÚSTRIA QUÍMICA PELA SUA MISSÃO DE PRODUIR EXPLOSIVOS COM EXCELÊNCIA. PELO DEPUTADO ODACY AMORIM, OITO PROPOSIÇÕES: DA PRIMEIRA A QUARTA, APELO AOS SENHORES MINISTRO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E AO GOVERNADOR DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE QUE SEJA DISPONIBILIZADA ÁREAS NO PROJETO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO, PROJETO MARIA TEREZA E BEBEDOURO, PARA ACOLHER OS ANIMAIS APREENDIDOS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS NO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO; PARA ESTABELECE UM PROJETO PÚBLICO DE AGRICULTURA IRRIGADA NA CIDADE DE CABROBÓ; PARA VIABILIZAREM A PERENIZAÇÃO DO RIACHO GRANDE, CONHECIDO TAMBÉM COMO RIACHO TERRA NOVA, SITUADO ENTRE AS INTERMEDIÇÕES DAS CIDADES DE CABROBÓ E TERRA NOVA; PARA SE ESTABELECE UM PROJETO PÚBLICO DE AGRICULTURA IRRIGADA NA CIDADE DE SALGUEIRO; A QUINTA, APELO AOS SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, NO SENTIDO DE ESCOLHER PETROLINA COMO UMA DAS DOZE CIDADES QUE SEDIARÃO OS FUN PARES; A SEXTA, VOTO DE APLAUSO AO CANTOR, COMPOSITOR E VIOLONISTA PETROLINENSE, GERALDO AZEVEDO, PELO PROJETO SALVE SÃO FRANCISCO; E A SÉTIMA E OITAVA, VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O PREFEITO E AO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, PELA PASSAGEM DOS CENTO E QUARENTA E SETE ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO REFERIDO MUNICÍPIO; E COM A GUARDA MUNICIPAL DE PETROLINA, PELA COMEMORAÇÃO DO SEU DÉCIMO SÉTIMO ANIVERSÁRIO. PELO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO E A SECRETÁRIA ESPECIAL DE ESPORTES, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A RECUPERAÇÃO E COBERTURA TOTAL DA QUADRA ESPORTIVA NA LADEIRA DA PEDRA, EM FRENTE AO COLÉGIO DO ROTARY DO ALTO DO PASCOAL, LOCALIZADO NA CIDADE DO RECIFE; E A SEGUNDA, VOTO DE APLAUSO AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO, PELA ABERTURA DA TERCEIRA EDIÇÃO DO PROGRAMA NOSSA SAFRA. PELA DEPUTADA MARY GOUVEIA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO E AO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE ESCADA NO PROJETO: AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL PARA O INTERIOR DO ESTADO – MALHA SUL DO GASODUTO. PELO DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR, APELO AOS SENHORES MINISTRO DA EDUCAÇÃO E AO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA NO NÚCLEO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, LOCALIZADO EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. PELA DEPUTADA ISABEL CRISTINA, TRÊS APELOS: O PRIMEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E À DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO SENTIDO DE DISPONIBILIZAREM UMA PATRULHA MECANIZADA PARA A MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS DOM AVELAR, SÃO JOAQUIM, MANDACARU E VALE DO GRANDE RIO, BEM COMO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PETROLINA; O SEGUNDO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO SERVIDOR DO MÉDIO SÃO FRANCISCO; E O TERCEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A REFORMA E READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO HEMOCENTRO REGIONAL PETROLINA. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AS DEZ HORAS DO DIA DE AMANHÃ.

Expediente

QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2011.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 032 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, encaminhando Projeto de Lei nº 238/2011, que Modifica o Anexo Único da Lei nº 14.261, de 29 de dezembro de 2010, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 6ª Comissões.

MENSAGEM Nº 033 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, encaminhando Projeto de Lei nº 239/2011, que Altera a Lei nº 12.942, de 16 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a redução da base de cálculo do ICMS nas saídas internas de borracha sintética para a fabricação de sandália termoplástica, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

MENSAGEM Nº 034 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, encaminhando Projeto de Lei nº 240/2011, que Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 11ª Comissões.

MENSAGEM Nº 035 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, encaminhando Projeto de Lei nº 241/2011, que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal - CAIXA, com garantia da união, oferecendo contragarantia do Governo do Estado.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

OFÍCIO Nº 107 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO Encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 242, que Reajusta a remuneração dos Cargos Efetivos e das Funções Gratificadas integrantes da Estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, constante dos Anexos da Lei Estadual nº 12.956/2005, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

OFÍCIO Nº 277 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO dando ciência a essa Egrégia Assembléia Legislativa, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da abertura de Crédito Extraordinário ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2011, através do Decreto nº 36.458 de 02 de maio de 2011.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 278 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO dando ciência a essa Egrégia Assembléia Legislativa, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da abertura de Crédito Extraordinário ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2011, através do Decreto nº 36.459 de 02 de maio de 2011.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 05 - DO DEPUTADO OSSÉSIO SILVA informando que é o Líder do Partido Republicano Brasileiro - PRB para o biênio 2011/2012.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 01 - DO DEPUTADO JOSÉ MAURÍCIO CAVALCANTI informando que é o Líder do Partido Progressista - PP para o biênio 2011/2012.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 028 - DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ADEPE informando que tomou posse no cargo de presidente daquela instituição no dia 18 de abril de 2011.
Inteirada.

Ofício

Ofício nº 01/2011.

Recife, 5 de maio de 2001.

Senhor Presidente,
Fundamentado no art. 57 do Regimento Interno desta Casa, comunico a V.Exa. que sou Líder do Partido Progressista – PP.

Respeitosamente,

JOSÉ MAURÍCIO CAVALCANTI
Deputado

Exmo. Sr.
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ofício/MPPE

Ofício GPG N.º 107/2011

Recife, 5 de maio de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, submeto, com fulcro no art. 68, *caput*, da Constituição de Pernambuco, c/c o art. 24 da Lei Complementar estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso projeto de lei, com a respectiva justificativa, que reajusta a remuneração dos Cargos Efetivos e das Funções Gratificadas integrantes da Estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, constante dos Anexos da Lei Estadual nº 12.956/2005 e dá outras providências.

Sem mais para o momento, agradeço e renovo protestos de elevada estima e consideração.

AGUINALDO FENELON DE BARROS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

A Sua Excelência
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco-ALEPE.
Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Rua da União, 439. Boa Vista. CEP: 50050-010
NESTA.

Projeto de Lei Ordinária N° 242/2011

Ementa: Reajusta a remuneração dos Cargos Efetivos e das Funções Gratificadas integrantes da Estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, constante dos Anexos da Lei Estadual nº 12.956/2005 e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Os valores vigentes da remuneração dos Cargos Efetivos e Funções Gratificadas integrantes da estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco constante dos Anexos da Lei Estadual nº 12.956/2005, alterada pela Lei nº 13.134/2006, de 14.11.2006, ficam reajustados no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 1º de junho 2011.

Art. 2º Os reajustes remuneratórios estabelecidos nesta Lei aplicam-se aos proventos dos servidores aposentados.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações consignadas ao orçamento do Ministério Público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de junho 2011.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, mantendo-se os artigos não alterados por esta Lei.

Justificativa

Egrégia Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, Considerando que a Constituição do Estado de Pernambuco, em seu art. 68, *caput*, assegura autonomia funcional e administrativa ao Ministério Público de Pernambuco e lhe confere a iniciativa de propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus serviços auxiliares, bem como sua organização e funcionamento.
Tendo em vista que, segundo o art. 24 da Lei Complementar estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, lei de iniciativa do Procurador-Geral de Justiça disciplinará os órgãos e serviços auxiliares de apoio técnico e administrativo

do Ministério Público de Pernambuco, organizados em quadro próprio de carreiras, com os cargos que atendam às suas peculiaridades e às necessidades da administração e das atividades funcionais.

Não se olvidando, por outro lado, o relevante aumento do número de demandas que exigem a atuação deste *Parquet*, bem como a criação de novos órgãos em sua estrutura, além do incremento nas atribuições dos já existentes, tudo isso a exigir a atualização do quantitativo de cargos e funções gratificadas na Instituição.

Atentando-se, também, para a necessidade de reajustar os vencimentos dos servidores e os valores das funções gratificadas, promovendo, assim, a valorização dos servidores desta Instituição.

Diante de todas essas razões, este Procurador-Geral de Justiça, com base no art. 68, *caput*, da Carta Magna Estadual c/c o art. 24 da Lei Complementar estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, submete, à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa, o presente projeto de lei, que reajusta a remuneração dos Cargos Efetivos e das Funções Gratificadas integrantes da Estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, constante dos Anexos da Lei Estadual nº 12.956/2005.

Ressalte-se, por oportuno, que o montante da despesa decorrente do projeto se encontra dentro da margem permitida aos gastos com pessoal e encargos sociais do Ministério Público de Pernambuco. Além disso, conforma-se com o limite de gasto com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal para esta Instituição, conforme comprova a previsão do impacto orçamentário que se faz juntar a esta justificativa.

Recife, em 5 de maio de 2011.

AGUINALDO FENELON DE BARROS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Mensagem

MENSAGEM Nº 036/2011

Recife, 5 de maio de 2011

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que autoriza supressão de vegetação de preservação permanente na área que especifica, e dá outras providências.

A proposição ora encaminhada tem por objetivo autorizar supressão de área de 0,064 ha de vegetação de preservação permanente, composta por espécies herbáceo-arbustivas, com presença de um único indivíduo arbóreo da espécie *Inga vera*, nativo do Bioma Mata Atlântica, localizada na margem esquerda do rio Botafogo, no Município de Itapissuma, neste Estado, de acordo com procedimento específico determinado pela Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, que dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Pernambuco.

A referida Lei prevê, em seu artigo 8º, a permissão para supressão de vegetação de preservação permanente, desde que a área seja destinada à execução de obras, de planos ou de projetos de utilidade pública ou interesse social, assim como a aprovação de lei específica e a correspondente compensação da área degradada.

Registre-se, por oportuno, que a área de vegetação de que trata o presente Projeto de Lei, é considerada como de Preservação Permanente, conforme estabelecido pela Lei nº 11.206, de 1995, o que depende da autorização ora requerida para viabilidade de sua supressão, e, por conseguinte, da concretização da implantação do emissário de lançamento de efluentes da indústria de bebidas Companhia de Bebidas das Américas – AMBEV, obra de utilidade pública.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 5 de maio de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 244/2011

Ementa: Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente na área que especifica, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a supressão de segmento de vegetação de preservação permanente, de acordo com o inciso I do §1º do art. 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, de área de 0,064 ha de vegetação composta por espécies herbáceo-arbustivas, com presença de um único indivíduo arbóreo da espécie *Inga vera*, nativo do Bioma Mata Atlântica, localizada na margem esquerda do rio Botafogo, no Município de Itapissuma, neste Estado, conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único desta Lei, para fins de viabilizar a implantação do emissário de lançamento de efluentes da indústria de bebidas Companhia de Bebidas das Américas – AMBEV, obra de utilidade pública.

Art. 2º A autorização para supressão da vegetação de que trata esta Lei fica condicionada à compensação da vegetação suprimida, com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante, em, no mínimo, correspondente à área degradada, nos termos do §2º do art. 8º da Lei nº 11.206, de 1995.

Art. 3º A execução de qualquer obra ou serviço no local onde haverá supressão de vegetação de preservação

permanente somente será iniciada depois de ultimado o licenciamento por parte da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, que acompanhará todas as fases técnicas da obra.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

Coordenadas da APP na Faixa de Intervenção Ponto	Tipo vegetacional/Porte
Coordenadas UTM dos vértices do polígono (SAD 69)	
Vegetação composta por espécies herbáceo-arbustivas, com presença de um único indivíduo arbóreo da espécie <i>Inga vera</i> , nativo do Bioma Mata Atlântica.	
1	(25S) 287441,31/9143234,96
2	(25S) 287401,62/9143288,28
3	(25S) 287409,64/9143293,49
4	(25S) 287446,92/9143244,98
Área Total em (ha)	0,064 ha

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 5 de maio de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

Projeto

Projeto de Lei Ordinária Nº 243/2011

Ementa: Obriga as empresas projetistas e de construção civil a prover os empreendimentos que especifica de dispositivos para dispensa dos óleos vegetal ou animal e gorduras de uso culinário, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Artigo 1º - As empresas projetistas e de construção civil, responsáveis pela elaboração de projetos arquitetônicos referentes a edificações residenciais, com 2 (duas) ou mais unidades agrupadas verticalmente, deverão, a partir da publicação desta Lei, prever em seus projetos a instalação de tubulação especial, implantada na cozinha desses empreendimentos, para a dispensa exclusiva dos óleos vegetal ou animal e gorduras de uso culinário.

§ 1º - Na base desta tubulação, deverão ser instalados reservatórios próprios para o armazenamento do material residual descrito no *caput* deste artigo, para fins de reciclagem ambiental.

§ 2º - Os demais empreendimentos residenciais, já construídos ou não quando da publicação desta Lei, bem como os restaurantes, bares, lanchonetes e similares, estabelecidos no Estado de Pernambuco, são obrigados a instalar reservatório especial para o despejo dos óleos vegetal ou animal e gorduras de uso culinário, bem como disponibilizar recipiente adequado para o transporte e a dispensa dos respectivos óleos.

Artigo 2º - Os empreendimentos a que se refere esta Lei terão prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para se adequarem às disposições desta Lei.

Artigo 3º - A infração às disposições contidas nesta Lei acarretará ao responsável infrator a imposição de pena de multa no valor de 50 (cinquenta) salários mínimos, dobrada sempre em caso de reincidência, observadas a gravidade da infração e a vantagem auferida.

Artigo 4º - Ulterior disposição regulamentar desta Lei definirá o detalhamento técnico de sua execução.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Inicialmente, cumpre ressaltar que o referido projeto de lei é de competência estadual, encontrando-se em simetria com o disposto no artigo 24, incisos VI (conservação da natureza, defesa dos recursos naturais e proteção do meio ambiente) e XII (proteção e defesa da saúde), todos da Constituição Federal.

Ademais, a matéria tratada no presente projeto transcende a esfera de interesse dos Municípios, já que trata, na verdade, da preservação e conservação de recursos nacionais (meio ambiente), objetivando seu aproveitamento racional em harmonia com o desenvolvimento social e econômico.

É nesse sentido, inclusive, que caminha a nossa jurisprudência pátria, in verbis TJERJ – Órgão especial – Arguição de Inconstitucionalidade nº 72/06. Rel.: Des. Nascimento Póvoas – Ac. 195.:

“CONSTITUCIONAL. REPRESENTAÇÃO POR INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ESTADUAL Nº 4.393/04, ESTABELECENDO A OBRIGATORIEDADE DE NOVAS CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS DISPONEM DE EQUIPAMENTOS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E SUA COLETA EM DEPÓSITOS DIVERSOS DAS DESTINADAS À ÁGUA POTÁVEL, PARA SEU EMPREGO EM UTILIZAÇÃO SECUNDÁRIA. NORMA QUE DIZ RESPEITO À UTILIZAÇÃO RACIONAL DE RECURSOS NATURAIS, E, POIS, À PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, E QUE SE ENCONTRA DENTRO DA COMPETÊNCIA LEGIFERANTE CONCORRENTE DO ESTADO, SEM QUE ASSIM ESTEJA A USURPAR A PRIVATIVA DO MUNICÍPIO RELATIVAMENTE AO ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO, BEM COMO ÀS CONSTRUÇÕES EDIFICADAS EM SEU TERRITÓRIO, NÃO INTEFERINDO COM AS EXIGÊNCIAS PERTINENTES A TAIS MATÉRIAS REGULADAS PELA LEI LOCAL, NEM COM O PODER MUNICIPAL DE LICENCIAR AS MESMAS. *Improcedência do pedido*”.

Nesse sentido, o projeto ganha importância pelo fato dos óleos vegetal ou animal e gorduras de uso culinário, como o óleo de cozinha, gerar sérios danos ao meio ambiente se não for despejado de forma correta. O resultado é que, na maioria das vezes, esse óleo é jogado na pia, no ralo ou mesmo no lixo comum. O despejo indevido de óleo na rede de esgoto ou nos lixões contamina água, solo e facilita a ocorrência de enchentes, uma das causas principais de doenças infecciosas como a dengue e a leptospirose.

Jogá-lo diretamente ao solo é inviável porque existe uma dificuldade destes serem absorvidos pelas plantas, animais ou pelo sistema. Ele forma uma película na água que impede a entrada de oxigênio e luz, diminuindo a capacidade dos seres de metabolizar esses poluentes de modo regular. Ainda há o risco de contaminação dos lençóis freáticos. Já dispensar o respectivo óleo pela pia ou pelo ralo também é desastroso, tendo em vista que este pode deteriorar a tubulação convencional, com risco de entupimento e, também, de incêndio.

É por isso que o presente projeto compele as empresas projetistas e de construção civil, responsáveis pela elaboração de projetos arquitetônicos referentes a edificações residenciais, com 2 (duas) ou mais unidades agrupadas verticalmente, deverão, a partir da publicação desta Lei, prever em seus projetos a instalação de tubulação especial, implantada na cozinha desses empreendimentos, para a dispensa exclusiva dos óleos vegetal ou animal e gorduras de uso culinário.

O respectivo projeto tem como finalidade precípua proporcionar uma efetiva preservação ambiental, além de proteger a saúde e indiretamente proporcionar maior geração de emprego, já que o óleo de cozinha, ao ser recolhido e reciclado, pode ser transformado em biodiesel ou sabão, dentre outros produtos.

Os demais empreendimentos residenciais, já construídos ou não quando da publicação desta Lei, bem como os restaurantes, bares, lanchonetes e similares, estabelecidos no Estado de Pernambuco, são obrigados a instalar reservatório especial para o despejo dos óleos vegetal ou animal e gorduras de uso culinário, bem como disponibilizar recipiente adequado para o transporte e a dispensa dos respectivos óleos. Todos têm o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para se adequarem às disposições desta Lei.

Diante de todo o exposto e, considerando o legítimo interesse público da proposição, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares, na sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2011.

Ângelo Ferreira
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

Parecer de Comissão

Parecer N° 276/2011

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária N° 69/2011
Autor Deputado Clodoaldo Magalhães

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE DENOMINA ESCOLA ESTADUAL CÉLIA DE SOUZA LEÃO ARRAES DE ALENCAR A ESCOLA TÉCNICA QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA NA CIDADE DE BONITO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. RELATÓRIO

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária N° 69/2011, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Primeira Comissão, a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura tem por objetivo denominar Escola estadual Célia de Souza Leão Arraes de Alencar a Escola Técnica que está sendo construída na cidade de Bonito, neste Estado;

2.2- Conforme justificativa do autor, a proposta em análise visa prestar importante homenagem a Senhora **CÉLIA DE SOUZA LEÃO ARRAES DE ALENCAR**, a Senhora Célia era uma pessoa muito querida onde morava, trabalhadora, servir aos menos beneficiados era o seu lema, trabalhadora, formada em magistério, foi funcionária da Cooperativa dos Usineiros, durante a presidência do Dr. José Pessoa de Queiroz, onde conheceu o ex- governador Miguel Arraes de Alencar, de quem se tornou esposa;

2.3- Ademais, é imperioso destacar, que a Senhora Célia foi durante a trajetória política do ex-governador de Pernambuco, Miguel Arraes de Alencar, principal ponto de apoio em suas ações. Como é sabido da sua luta junto ao esposo pelo desenvolvimento social de Pernambuco. Célia era na opinião unânime entre os que a conheceram uma grande mulher;

2.4- Ressalta-se que a Senhora Célia apesar da sua vida curta construiu muitas amizades, semeou caridade e bondade com sua dedicação aos menos favorecidos. Célia como era assim tratada pelos mais íntimos, era tranqüila e dinâmica, dividia seu dia a dia entre os cuidados domésticos e o incansável atendimento aos pobres, dando também a sua contribuição à carreira política do então ex-governador Miguel Arraes;

2.5- Por fim, Dona Célia foi acometida de uma doença incurável, que durou apenas oito meses de tratamento, vindo a falecer no dia 26 de fevereiro de 1961. Sua última aparição pública se deu no Primeiro Baile Municipal, criado para financiar obras beneficentes. Sua oração preferida nos dá uma idéia do pensamento de Célia Arraes " Senhor, é com alegria e simplicidade que lhe ofereço tudo o que faço, recebo e dou;

2.6- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que trata de uma justa homenagem póstuma a **SENHORA CÉLIA DE SOUZA LEÃO ARRAES DE ALENCAR**, pela sua marcante trajetória de dedicação aos mais necessitados, neste Estado de Pernambuco.

Raimundo Pimentel
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 69/2011, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 5 de maio de 2011.

Presidente: Aluísio Lessa.
Relator : Raimundo Pimentel.
Favoráveis os (4) deputados: Ângelo Ferreira, Pedro Serafim Neto, Raimundo Pimentel, Rodrigo Novaes.

Requerimento

Requerimento N° 343/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja **transcrito aos Anais da Casa** o Artigo "**Um exemplo para alunos de escolas públicas**", publicado no Jornal Diário de Pernambuco no Caderno Opinião, no dia 03 de maio deste corrente ano, cuja autoria pertence ao Professor Samuel Lira de Oliveira. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento **ao Ilmo. Professor Samuel Lira de Oliveira**, com endereço na Av. Congresso Eucarístico Internacional, 01, Carpina – PE, CEP 55819-902 e ao **Ilmo. Dr. Janguê Diniz**, com endereço na Rua Manoel Caetano, 132, Derby, Recife – PE, CEP 52010-220.

Justificativa

O texto do professor Samuel Lira de Oliveira, expressa muito bem, a importância da educação como forma de superação e como exemplo destaca com propriedade a trajetória de uma ilustre figura "Janquiê Diniz", exemplo a ser seguido e admirado, humilde na sua grandeza, e com um currículo profissional em que aparecem: Doutor em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), procurador Regional do Ministério Público do Trabalho, fundador e acionista do Grupo Ser Educacional, presidente da Associação Brasileira de Faculdades Isoladas e Integradas (Abrafi), presidente do Instituto Brasileiro de Estudos do Direito e autor de diversos livros nas áreas de Direito e Educação.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Abaixo segue a transcrição do arquivo:

"Um exemplo para alunos de escolas públicas"

Autor: Samuel Lira de Oliveira

Depois de um dia de trabalho. Momentos alegres. A dedicação de alguns alunos, porém decepcionado com outros que ainda não entenderam que a única saída para alunos de baixa renda é o estudo. Um dos exemplos de superação, eu vou relatar, como prova viva de que existe uma saída para quem a procura. Confesso que esta não é a minha história, mesmo tendo algumas semelhanças. Essa criança teve uma infância de muita pobreza em uma comunidade rural. Na sua adolescência sacrificada tinha que trabalhar sem esquecer os estudos. Enquanto muitos colegas iam se divertir, ele preferia os livros. Eram horas e horas dedicadas aos estudos. Nos seus momentos de fraquezas, pensava na vontade de vencer na vida. Nasceu em 1964, ano difícil para os brasileiros, mas seu sangue tinha o mês de seu nascimento, março, mês da poesia, de Castro Alves. Paraibano de Santana do Garrote, um pequeno Distrito, mas que crescia um grande homem. Teve que sair da sua terra natal para o Mato Grosso do Sul. Uma das coisas que assemelha com meus alunos, é que seus pais, mesmo sem nunca terem ido à escola, jamais deixaram de levá-lo.

O sangue de empreendedor corria em suas veias, e aos oito anos monta uma caixa de engraxate, depois foram laranjas, mas teve que seguir seus pais indo para Rondônia.

Já que não havia Ensino Médio onde morava, teve a coragem de deixar seus pais e sozinho vir para Recife à procura do seu tio, um homem que jamais conheceu. Seu primeiro emprego foi de datilógrafo, dormia numa gráfica em um casarão. O exemplo de luta lhe rendeu a aprovação da UFPE no curso de Direito em 1983. No quarto período montou sua Empresa de Cobranças. O que mais me impressiona é que ele tinha trinta funcionários. Uma prova que o estudo faz a diferença, foram as dificuldades forçarem a voltar aos estudos, em 1992 este homem de família humilde se torna Juiz, ao mesmo tempo se formando em Letras pela UNICAP e ainda era professor pela na Faculdade de Direito de Olinda. Não pretendo, aqui, contar toda a história de vida deste grande homem, mas mostrar que quando se quer vencer na vida, os estudos são o caminho. Esta é a história de um homem que também foi Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. Além de Mestrado e Doutorado da UFPE. Seu nome: Janguê Diniz.

Gostaria de mostrar aos alunos de Escola Pública que os momentos de estudos são importantíssimos para um futuro melhor.

Sala das Reuniões, em 5 de maio de 2011.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Portarias

PORTARIA N.º 242/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 69/2011, do Deputado Guilherme Uchoa, **RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação de 50,40% (cinquenta vírgula quarenta por cento) para 120% (cento e vinte por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **JOÃO BERCHEM BORGES BARROS JÚNIOR**, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 05 de maio de 2011.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 243/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 04/2011, do Deputado Augusto César, **RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (PARA)	Novo Percentual (DE)
ERONIDES GOMES DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	45%	4,8%
VERUSKA MARIA PIMENTEL DE PAULA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	45%	4,8%
LEONILDO ANSELMO PAJEU	Assistente Parlamentar/PL-APC	101%	22%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 05 de maio de 2011.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

OFELIA LOPES DE SOUZA
PEDRO SELLI
SEBASTIÃO SOARES DA SILVA
SEBASTIÃO TRAJANO DE SOUZA
WALTER ALVES PEREIRA

10.051-0
4422-9
1014-6
21047-1
224.542-6

CPRH
PERPART
PERPART
IRH
SEC. DE SAÚDE

Sala Austro Costa, 05 de maio de 2011.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 68/11

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 98/2011, do Presidente deste Poder Legislativo, Deputado Guilherme Uchôa

RESOLVE: fazer retornar os servidores do Poder Executivo, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de fevereiro do corrente ano.

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO
ALDENILSON JOSÉ LIMA DE SOUZA	15.229-4	DER
ALOÍSIO AFONSO DE SÁ FERRAZ	577	IRH
ANTÔNIO CARLOS BRITO DE ARAÚJO	179889-8	SEC.DE DEF.SOCIAL
DJALMA BERNARDO DE MOURA	4324-9	PERPART
EMANUEL BANDEIRA DE SOUZA	156-2	IRH
GESIO LUIZ DE LIRA	508-8	IPA
LEONARDO ANTÔNIO DANTAS SILVA	4541-1	PERPART
MÔNICA MARIA DA ROSA BORGES COSTA	140060-6	SPRRA

PORTARIA Nº 69/11

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 153/2011, do Deputado Betinho Gomes e Ofício nº 159/2011 do Deputado Guilherme Uchôa,

RESOLVE: fazer retornar à Prefeitura do Recife, o servidor **WILTON JOSÉ CONDE DA SILVA**, matrícula 21121-6, da Secretaria de Comunicação Social.

Sala Austro Costa, 05 de maio de 2011.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA, LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS E COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

MESA DIRETORA:		DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS		PTC	DEPUTADO ODACY AMORIM	PSB
Deputado Guilherme Uchôa	-	Presidente	DEPUTADO LEONARDO DIAS	PSB		
Deputado Marcantônio Dourado	-	1º Vice - Presidente	DEPUTADO SÉRGIO LEITE	PT		
Deputado Edson Vieira	-	2º Vice - Presidente	DEPUTADO TONY GEL	DEM		
Deputado João Fernando Coutinho	-	1º Secretário	DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA	PSB		
Deputado Sérgio Leite	-	2º Secretário	DEPUTADO	P		
Deputado Henrique Queiroz	-	3º Secretário				
Deputado Eriberto Medeiros	-	4º Secretário				
COMPOSIÇÃO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS SEM A SAÍDA DOS SECRETÁRIOS		2ª COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO		PARTIDO:	9ª COMISSÃO: SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
GOVERNO (38 membros)		MEMBROS TITULARES:		PTB - PRESIDENTE	MEMBROS TITULARES:	
Deputado Waldemar Borges	-	Líder	DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	PSDB - VICE-PRESIDENTE	PARTIDO:	
Deputado Sílvio Costa Filho	-	Vice-Líder	DEPUTADO CARLOS SANTANA	PSB	PT - PRESIDENTE	
Deputado Aglailson Júnior	-	Vice-Líder	DEPUTADO DIOGO MORAES	PTC	PR - VICE-PRESIDENTE	
OPOSIÇÃO (10 membros)		MEMBROS SUPLENTE:		PSB	PTB	
Deputado Antônio Moraes	-	Líder	DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	PR	PTB	
Deputado Gustavo Negromonte	-	Vice-Líder	DEPUTADO LEONARDO DIAS	PT	PMN	
Deputado Ramos	-	Vice-Líder	DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	DEM	MEMBROS SUPLENTE:	
PSB (11 membros)		MEMBROS TITULARES:		PSB	DEPUTADO BOTAFOGO FILHO	
Deputado Ângelo Ferreira	-	Líder	DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	PC DO B	PDT	
Deputado Adalto Santos	-	1º Vice-Líder	DEPUTADO DIOGO MORAES	PSDB	PC DO B	
Deputado	-	2º Vice-Líder	DEPUTADO EDSON VIEIRA	PHS	PSB	
PTB (08 membros)		MEMBROS SUPLENTE:		PTC	PRP	
Deputado Izaías Régis	-	Líder	DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE	P	DEM	
Deputado Júlio Cavalcanti	-	1º Vice-Líder	DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS	PC DO B	10ª COMISSÃO: CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA	
Deputado Francismar Pontes	-	2º Vice-Líder	DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	PTB	MEMBROS TITULARES:	
PSDB (05 membros)		MEMBROS TITULARES:		DEM - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO DIOGO MORAES	
Deputado Carlos Santana	-	Líder	DEPUTADO MÁVIAEL CAVALCANTI	PSB - PRESIDENTE	DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	
Deputado Claudiano Martins Filho	-	1º Vice-Líder	DEPUTADO ANGELO FERREIRA	PSB	DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	
Deputado Betinho Gomes	-	2º Vice-Líder	DEPUTADO EDSON VIEIRA	PSB	DEPUTADO MÁVIAEL CAVALCANTI	
PT (04 membros)		MEMBROS SUPLENTE:		PSB	DEPUTADO RODRIGO NOVAES	
Deputado Manoel Santos	-	Líder	DEPUTADO FRANCISMAR PONTES	PTC	MEMBROS SUPLENTE:	
Deputado	-	1º Vice-Líder	DEPUTADO ANGELO FERREIRA	DEM - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO CARLOS SANTANA	
Deputada Teresa Leitão	-	2º Vice-Líder	DEPUTADO EDSON VIEIRA	PSB	DEPUTADO FRANCISMAR PONTES	
PDT (03 membros)		MEMBROS TITULARES:		PSB	DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	
Deputado Pedro Serafim Neto	-	Líder	DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	PDT	DEPUTADO RILDO BRAZ	
Deputado Botafogo Filho	-	Vice-Líder	DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	PSB	DEPUTADA TERESA LEITÃO	
PTC (03 membros)		MEMBROS SUPLENTE:		PTC	11ª COMISSÃO: CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
Deputado Ricardo Costa	-	Líder	DEPUTADO BOTAFOGO FILHO	PDT	MEMBROS TITULARES:	
Deputado Rodrigo Novaes	-	Vice-Líder	DEPUTADO DANIEL COELHO	PV	DEPUTADO BETINHO GOMES	
Bloco Parlamentar DEM / PMDB (03 membros)		MEMBROS TITULARES:		PMDB	DEPUTADO	
Deputado Tony Gel	-	Líder	DEPUTADO ALUISIO LESSA	PTB	DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	
Deputado Máviael Cavalcanti	-	Vice-Líder	DEPUTADO ANGELO FERREIRA	PC DO B	DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	
PR (02 membros)		MEMBROS SUPLENTE:		P	DEPUTADO SÉRGIO LEITE	
Deputado Sebastião Oliveira Júnior	-	Líder	DEPUTADO EDSON VIEIRA	PTB	MEMBROS SUPLENTE:	
PHS (02 membros)		MEMBROS TITULARES:		PTB	DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE	
Deputado Adalberto Cavalcanti	-	Líder	DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	PMDB	DEPUTADO	
PC do B (01 membro)		MEMBROS SUPLENTE:		PMDB	DEPUTADO MANOEL SANTOS	
Deputado Luciano Siqueira	-	Líder	DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	PC DO B	DEPUTADA MARY GOUVEIA	
PMN (01 membro)		MEMBROS TITULARES:		P	DEPUTADO	
Deputado Ramos	-	Líder	DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PTB	12ª COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
PSC (01 membro)		MEMBROS SUPLENTE:		PTB	MEMBROS TITULARES:	
Deputado Pastor Cleiton Collins	-	Líder	DEPUTADO FRANCISMAR PONTES	PMN	DEPUTADO LEONARDO DIAS	
PV (01 membro)		MEMBROS TITULARES:			DEPUTADO ADALTO SANTOS	
Deputado Daniel Coelho	-	Líder	DEPUTADO ANGELO FERREIRA	PT - PRESIDENTE	DEPUTADO CARLOS SANTANA	
PRP (01 membro)		MEMBROS SUPLENTE:		PMDB - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO DIOGO MORAES	
Deputado Rildo Braz	-	Líder	DEPUTADO EDSON VIEIRA	PSB	DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA	
PRB (01 membro)		MEMBROS TITULARES:		PSB	MEMBROS SUPLENTE:	
Deputado Ossésio Silva	-	Líder	DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	PTB	DEPUTADO BETINHO GOMES	
PP (01 membro)		MEMBROS SUPLENTE:		PTB	DEPUTADO EVERALDO CABRAL	
Deputado José Maurício Cavalcanti	-	Líder	DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	PC DO B	DEPUTADA ISABEL CRISTINA	
COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES:		7ª COMISSÃO: MEIO AMBIENTE		PSB	DEPUTADO RICARDO COSTA	
1ª COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA		MEMBROS TITULARES:		PR	DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR	
MEMBROS TITULARES:		DEPUTADO		P	DEPUTADO	
PARTIDO:		MEMBROS SUPLENTE:		PTC	MEMBROS TITULARES:	
PSB - PRESIDENTE		DEPUTADO ADALTO SANTOS		DEM	DEPUTADA MARY GOUVEIA	
PSB - VICE-PRESIDENTE		DEPUTADO BETINHO GOMES		PTC	DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	
PSDB		DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA		PR	DEPUTADA ISABEL CRISTINA	
PV		DEPUTADO ALUISIO LESSA		P	DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	
PTC		DEPUTADO ANGELO FERREIRA			DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	
PR		DEPUTADO SÉRGIO LEITE			MEMBROS SUPLENTE:	
PTB		DEPUTADO WALDEMAR BORGES			DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	
PT					DEPUTADO	
PSB					DEPUTADO DANIEL COELHO	
MEMBROS SUPLENTE:		MEMBROS TITULARES:			DEPUTADO RODRIGO NOVAES	
DEPUTADO ALUISIO LESSA		DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO			DEPUTADO WALDEMAR BORGES	
DEPUTADO BETINHO GOMES		DEPUTADO MANOEL SANTOS			13ª COMISSÃO: ASSUNTOS INTERNACIONAIS	
DEPUTADO DIOGO MORAES		DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI			MEMBROS TITULARES:	
		DEPUTADO BOTAFOGO FILHO			DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	
					DEPUTADO	
					DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE	
					DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	
					MEMBROS SUPLENTE:	
					DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI	
					DEPUTADO ANGELO FERREIRA	
					DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO	
					DEPUTADA TERESA LEITÃO	
					DEPUTADO TONY GEL	
					14ª COMISSÃO: DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	
					MEMBROS TITULARES:	
					DEPUTADA MARY GOUVEIA	
					DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	
					DEPUTADA ISABEL CRISTINA	
					DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	
					DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	
					MEMBROS SUPLENTE:	
					DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	
					DEPUTADO	
					DEPUTADO DANIEL COELHO	
					DEPUTADO RODRIGO NOVAES	
					DEPUTADO WALDEMAR BORGES	
					16ª COMISSÃO: REDAÇÃO FINAL	
					MEMBROS TITULARES:	
					DEPUTADO EVERALDO CABRAL	
					DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	
					DEPUTADO	
					DEPUTADO	
					DEPUTADO RAMOS	
					MEMBROS SUPLENTE:	
					DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI	
					DEPUTADO ADALTO SANTOS	
					DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	
					DEPUTADO MANOEL SANTOS	
					DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	